



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 1890, de 16 de junho de 2025**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 5/2025 - CPLAN-REI;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria N° 1517, de 14 de maio de 2025, que estabeleceu o cronograma e as normas para a elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2026:

Onde se lê:

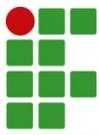
“Art. 14 Segue uma sugestão de cronograma para a elaboração do PAT 2026. Cada Câmpus ou Reitoria poderá ajustar o cronograma conforme a sua realidade, desde que o prazo máximo para validação dos projetos seja respeitado:

Etapa	Período
Elaboração, discussão e cadastro dos projetos no sistema	19/5 a 20/6/2025
Análise técnica (Reitoria)	23 a 27/6/2025
Ajustes nos projetos (Câmpus / Reitoria)	30/6 a 4/7/2025
Apreciação dos Projetos (Câmpus)	Até 11/7/2025
Validação dos Projetos (Diretores-Gerais / Pró-Reitores)	Até 18/7/2025

Leia-se:

“Art. 14 Segue uma sugestão de cronograma para a elaboração do PAT 2026. Cada Câmpus ou Reitoria poderá ajustar o cronograma conforme a sua realidade, desde que o prazo máximo para validação dos projetos seja respeitado:

Etapa	Período
Elaboração, discussão e cadastro dos projetos no sistema	19/5 a 18/7/2025
Análise técnica (Reitoria)	21 a 25/7/2025
Ajustes nos projetos (Câmpus / Reitoria)	28/7 a 1°/8/2025
Apreciação dos Projetos (Câmpus)	Até 8/8/2025
Validação dos Projetos (Diretores-Gerais / Pró-	Até 15/8/2025



Reitores)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente